

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 151/2022

Sessão do dia 13/06/2022 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, considerando os termos dos Arts. 45 a 49 do CBJD, faz publicar o presente edital em que são CITADAS e/ou INTIMADAS as partes e interessados abaixo nominadas, para que, querendo, acompanhem pessoalmente, ou por intermédio de advogado devidamente constituído, o andamento, a Instrução e o Julgamento dos Processos a seguir relacionados que será procedido pela PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR em sessão hibrida a ser realizada a partir das 18 HORAS do dia 13 DE JUNHO DE 2022, ocasião em que, querendo, poderão apresentar defesa oral e produzir provas.

A participação dos interessados, inclusive para produzir prova e proceder defesa oral, poderá se dar de modo presencial, diretamente da sede do TJDPR, ou mediante videoconferência. Para a participação mediante videoconferência o interessado deverá solicita à Secretaria do TJDPR a disponibilização do LINK DE ACESSO até as 16 HORAS do dia da sessão, através do e-mail secretaria@tjdpr.org.br. Havendo interess

AUTOS Nº 174/2022 - Relator Designado: RODRIGO FEDATTO

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: ENZO MATHEO SANTOS NETO - ATLETA - BID: 757944

Fundamento Legal: 254-A do CBJD.

Decisão: Por maioria de votos, o julgamento adiado para próxima sessão devendo em razão da oitiva do árbitro o mesmo deverá ser intimado novamente, assim como, o defensor dativo.

DENUNCIADO: GUSTAVO ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS - ATLETA - BID: 758678

Fundamento Legal: 254-A do CBJD.

Decisão: Por maioria de votos, o julgamento adiado para próxima sessão devendo em razão da oitiva do árbitro o mesmo deverá ser intimado novamente, assim como, o defensor dativo.

AUTOS Nº 221/2022 - Relator Designado: ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA

Procurador: MARCUS VINICIUS SIQUEIRA GOMES

DENUNCIADO: PRUDENTÓPOLIS FUTEBOL CLUBE

Fundamento Legal: 191, III, do CBJD

Decisão: Por maioria de votos a EPD foi apenada com advertência no item 1 e multa de R\$100,00 pelo item 2. Valor a ser recolhido no prazo de 10 dias.

AUTOS Nº 222/2022 - Relator Designado: RODRIGO FEDATTO

Procurador: MARCUS VINICIUS SIQUEIRA GOMES

DENUNCIADO: IRATY SPORT CLUBFundamento Legal: 191, III do CBJD

Decisão: Por maioria de votos, a EPD foi apenada em R\$50,00 a ser recolhido no prazo de 10 dias.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

AUTOS Nº 226/2022 - Relator Designado: EDUARDO TOURINHO GOMES

Procurador: MARCUS VINICIUS SIQUEIRA GOMES

DENUNCIADO: GRÊMIO DE ESPORTES MARINGÁ

Fundamento Legal: 191, III, do CBJD

Decisão: Por maioria de votos, a EPD foi apenada com advertência.

AUTOS Nº 261/2022 - Relator Designado: HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: RIO BRANCO SPORT CLUB

Fundamento Legal: 191, III DO CBJD

Decisão: Por maioria de votos, a EPD foi apenada com a advertência.

O Sr. Luciano Rossi dirigente da EPD foi ouvido, e apresentou o oficio do policiamento, bem como, as fotos

demonstrando policiamento em campo. Secretaria juntará os documentos nos autos.

AUTOS Nº 263/2022 - Relator Designado: ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BATEL

Fundamento Legal: 191, III CBJD

Decisão: Por maioria de votos, a EPD foi absolvida.

DENUNCIADO: WANDERLEY MEIRA DOS SANTOS JUNIOR

Fundamento Legal: 258, §2°, II do CBJD

Decisão: Por unanimidade o denunciado foi apenado em 2 partidas.

Publique-se e intime-se.

DR. BRUNO PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

> MARILIA RIBEIRO SECRETARIA DO TJD-PR